



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMAS

COMUNICADO INTERNO Nº 22/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Gestão do SUAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Ana Paula Campos de Lima

E-MAIL: social@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE: (67) 3438-1875

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA: Jessica Sarat Lara

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Refeições Self – Service no município de Dourados/MS e Refeição em Marmitex na Região Bom Fim e Distrito Bocajá, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – Considerando a relevância da empresa para o fornecimento de Refeições Self – Service no município de Dourados/MS, torna-se indispensável a contratação deste serviço para garantir o adequado andamento das atividades na cidade vizinha Dourados/MS. Ressalta-se que, em situações de atendimento a usuários indígenas pelo CRAS, CREAS, além de demandas da Polícia Civil e Militar.

Sendo assim há a necessidade de disponibilizar alimentação em forma de refeição self – service no município de Dourados/MS e marmitex na região Bom Fim e Bocajá para assegurar o acolhimento e a dignidade desse público.

Na Região Bom Fim e Distrito Bocajá a distância aproximada de 30 km entre essas comunidades e a sede do município torna inviável o deslocamento contínuo para acesso às refeições. Assim, o fornecimento de marmitex diretamente nessas regiões é imprescindível para garantir condições adequadas de atendimento durante visitas e ações realizadas pela secretaria.

Dessa forma, a prestação do serviço de fornecimento de refeição self – service e marmitex é essencial tanto para usuários quanto para servidores, uma vez que possibilita a manutenção ininterrupta das atividades desta Secretaria. A contratação, portanto, é de suma importância para evitar transtornos e assegurar a efetividade dos serviços públicos prestados.

Para o item 2, será mantida a quantidade anteriormente solicitada no Processo Administrativo Fracassado Nº 48/2026.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – Para a estimativa do quantitativo de refeições self-service no município de Dourados/MS, foi considerado o histórico de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do Processo nº 59/2024, cuja Ata de Registro de Preços teve início em junho de 2024 e foi renovada em junho de 2025.

Considerando que a referida Ata está próxima do vencimento, faz-se necessária a instauração de novo processo para assegurar a continuidade do fornecimento, evitando a descontinuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

No primeiro período de vigência, iniciado em junho de 2024, foram utilizadas 206 (duzentas e seis) refeições self-service. Após a renovação da Ata, no exercício 2025/2026, foram consumidas 155 (cento e cinquenta e cinco) unidades ao longo de 11 (onze) meses.

Assim, projetando-se o consumo do período de 2025/2026 para 12 (doze) meses, apura-se o quantitativo estimado de 169 (cento e sessenta e nove) refeições, conforme cálculo: $155 \div 11 \times 12 = 169$.

Considerando os dois períodos analisados, tem-se uma média anual aproximada de 187,5 refeições, obtida pela soma do consumo do primeiro período com a projeção anual do segundo período, dividida por dois: $206 + 169 = 375$; $375 \div 2 = 187,5$.

Diante da variação observada entre os períodos e considerando a possibilidade de oscilação da demanda em razão de atendimentos, acompanhamentos e deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, opta-se por estimar o quantitativo de 190 (cento e noventa) refeições self-service para o período de 12 (doze) meses.

A estimativa contempla arredondamento técnico e margem de segurança razoável, com a finalidade de evitar insuficiência de saldo durante a vigência da nova contratação e assegurar a continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria.

Para a estimativa do quantitativo de refeições tipo marmitex destinadas à Região Bom Fim e ao Distrito Bocajá, foi considerado o histórico da demanda anteriormente formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Processo Administrativo nº 48/2026, o qual, embora tenha restado fracassado, contemplava necessidade já identificada para atendimento dessas localidades.

Conforme levantamento realizado pela Secretaria, foram consideradas 176 (cento e setenta e seis) refeições tipo marmitex para o período de 8 (oito) meses. Assim, projetando-se essa demanda para o período de 12 (doze) meses, apurou-se o quantitativo estimado de 264 (duzentas e sessenta e quatro) refeições tipo marmitex, conforme cálculo: $176 \div 8 \times 12 = 264$.

A estimativa busca assegurar a continuidade do atendimento na Região Bom Fim e no Distrito Bocajá, considerando a distância dessas localidades em relação à sede do município e a necessidade de fornecimento de alimentação durante as ações, visitas e atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

| ITEM | Cód. do Sistema | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. A ADQUIRIR | QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO |
|------|-----------------|---|---------|-------------------|------------------------------|
| 1 | - | REFEIÇÃO SELF-SERVICE COMPLETO DOURADOS/MS - com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes), guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada. | un | 190 | 155 |
| 2 | 26978 | REFEIÇÃO EM MARMITEX NA REGIÃO BOM FIM E DISTRITO BOCAJÁ – Com no mínimo 800 gramas, com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) até 02 tipos, guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada. | un | 264 | 176 |

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: Municipal Estadual Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação: 36 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Outro: 1.500.000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma:

Integral Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Por se tratarem de serviços que serão prestados no município de Laguna Carapá, as refeições serão fornecidas no próprio prédio da contratada.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal.

8. Prazo de vigência do objeto:

A vigência da contratação deverá ser de 12 meses a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

9. Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: processo 59/2024, processo 48/2026.

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação,

Ana Paula Campos de Lima - PORTARIA/GP/PMLC/Nº 330, de 11 de maio de 2026.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação:

Fiscal – Tânia Regina Teixeira Cubas da Silva, Matrícula Nº 5213.

Suplente - Vítor Willi Duarte de Amorim, Matrícula Nº 4673.

Laguna Carapã – MS, 12 de maio de 2026.

Elaborado por:

Ana Paula Campos de Lima
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Aprovado por:

Alcioneide Aparecida Tamanho
Secretária Municipal de Assistência Social